



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|
| <b>1. OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |             |
| Balões Roof Top e Portal Trave Inflável;                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |             |
| <b>2. SETOR REQUISITANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |             |
| Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito - GOFT                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |             |
| <b>3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |             |
| Nome: Moisés da Silva Corti                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |             |
| E-mail: mscorti@vitoria.es.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |             |
| Telefone: (27) 3382-3494                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |             |
| <b>4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |             |
| Art. 75, III, a, da Lei 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |             |
| <b>5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |             |
| A presente aquisição somará na realização de palestras para crianças e adolescentes em escolas municipais, eventos e feiras, com propósito de ampliar a sensação de segurança, bem como desempenhando pontos de blitz para prevenir cometimento de crimes e infrações de trânsito. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |             |
| <b>6. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |             |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Qtd.</b> |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BALÃO INFLÁVEL CUSTOMIZADO (PUBLICITÁRIO) FORMATO: ROOF TOP, confeccionado em material poliéster Oxford 250 G/M², reforçado com PVC; impermeável e personalizado. Quanto a personalização, deverá ser: em 2 (duas faces), com 3 (três) metros de altura, inflado com oxigênio, possuir sistema de iluminação interna, costura dupla face de PVC de alta resistência e reforço estrutural nas partes tensionadas, como os cantos e os meios. Referente aos acessórios, necessitará de: encordoamento para instalação, extensão elétrica de 5 KM, kit iluminação e motor ventilador embutido 127 V, com arte no padrão a ser definido pela Secretaria de | UN                       | 02          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|    | Segurança Urbana. Por fim, contar com, pelo menos, garantia de 12 (doze) meses ante defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |
| 02 | <p><b>PORTAL TRAVE CUSTOMIZADO (PUBLICITÁRIO)</b>, MATERIAL: produzido em material poliéster Oxford 250 G/M², reforçado com PVC e impermeável.</p> <p>nto a personalização, deverá ser em 2 (duas) faces, inflado com oxigênio, de diâmetros laterais e superior com 0,90 m; 4 m de largura interna e 3 m de altura interna; com costuras duplas de PVC de alta resistência e reforço estrutural nas partes tencionadas, como cantos e meios. Referente aos acessórios, necessitará de: encordoamento para instalação, extensão elétrica de 5 KM, kit iluminação e motor ventilador embutido 127 V, com arte no padrão a ser definido pela Secretaria de Segurança Urbana. Por fim, contar com, pelo menos, garantia de 12 (doze) meses ante defeitos de fabricação.</p> | UN | 01 |

Vitória/ES, 17 de abril de 2024.

**MOISES DA SILVA**  
**CORTI:07767134776**

Assinado de forma digital por  
MOISES DA SILVA  
CORTI:07767134776  
Dados: 2024.05.03 15:39:37 -03'00'

**MOISÉS DA SILVA CORTI**  
**Responsável pela contratação**

**AMARÍLIO LUIZ BONI**  
**Ordenador de Despesas**

O documento foi adicionado eletronicamente por NATHALIA DA SILVA GONCALVES, CPF: \*\*\*.\*17.837-\*\* em 10/05/2024 10:55:44. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:  
7E316327-8386-4E8F-8B04-9C79A293F7EF